



**Lei n.º 3.698/2022**

**De 10 de Novembro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - FRANCISCO LEME NOGUEIRA - CHICO CANGUERA”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada PLS 473 - III- Primária, de aproximadamente 2,19 Km, no bairro Serra Velha (inicia-se no cruzamento entre o final da PLS 472 e o final da PLS 473-II, parte do trecho readequando pelo Programa Melhor Caminho, o trecho termina em interseção com a PLS 4025-R, passa a denominar-se “FRANCISCO LEME NOGUEIRA - CHICO CANGUERA”.

**Parágrafo único** - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I